

c) À ME – MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.687/0001-08, o envio do documento referente ao item 4.1 'a)' Formulário de Qualificação do interessado, assinado; o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital, conforme item 4.1 'c)'; o envio do documento referente ao item 4.1 'd)' Plano de Estudos, com cronograma atualizado, de acordo com o tempo limite estipulado pelo edital (item 5.1.1); envio do documento referente ao item 4.2 c) Inscrição Municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e Inscrição Estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; e envio do documento referente ao item 4.2 'e)' assinado.

Por fim, informamos aos interessados que ao final do prazo superacionado, em conformidade ao Item 5.1.3 do Edital, os Planos de Estudos serão submetidos à apreciação do Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), os quais deverão emitir pareceres técnicos consultivos a respeito de sua adequação.

Diante o exposto, nos termos do item 4.9 do edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das diligências a partir da publicação desta Ata.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 13/2021-SGM
PROCESSO N.º: 6011.2019/0000071-3
CONTRATO ADITADO: 09/2019-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I e Anexo I-A

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) CARLOS ANTONIO ALENCAR DA SILVA, sócio administrador da empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

GEORGE ALVES DE OLIVEIRA, sócio administrador da empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 12/2021-SGM.
PROCESSO N.º: 6010.2018/0001857-7
CONTRATO ADITADO: 024/2018-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual no importe 2,6195%, em decorrência da diminuição no valor das horas voo e horas paradas, bem como a readequação no quantitativo de horas, passando para 36 (trinta e seis) horas estimadas voo/mês e 18 horas paradas.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) JORGE BITAR NETO, Sócio Gerente da empresa - HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000424-0 SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital. I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, docs. 041981719 e 042757016, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório 03/2021 – SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por itens agrupados, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 04/2020-SGM para processar e julgar a licitação. III. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a SGM/CAF/DCLC, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SGM. Processo: 6011.2021/0000424-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital.

Abertura da Licitação dia 07/05/2021 às 10h30min. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,24 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

6011.2021/0000166-7 SGM/SEGPE/REDEÇÃO. Aquisição de 1(uma) licença de software Autodesk AutoCad LT 2021. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 07/2021-SGM, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.042750503, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação direta da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA DEMAIS, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, para o item 01, objetivando a aquisição de 01 (uma) licença de uso do software Autodesk Auto Cad LT5 2021 - English, com vigência de 3 (três) anos para elaboração de plantas arquitetônicas que colaboram com os projetos estratégicos da Secretaria de Governo Municipal, conforme especificação técnica contida na requisição sob documento n.º 038226084, perfazendo o valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestor do ajuste o servidor Bruno Moraes Valsani - RF: 839.707-4, o

controle de execução será exercido pelos servidores: Beatriz Amorim de Freitas – RF: 876.958-3, na qualidade de fiscal e Fabio Mariano Espindola da Silva – RF: 835.941-5, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: - MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA DEMAIS, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, pelo o valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.0.00, para o presente exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

Replicado por incorreção
Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002186-3, os quais apontaram o descumprimento ao item 6.4.6, da Cláusula Sexta, bem como ao item 7.1.17, da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 07/SG/2020, NOTIFICO a empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA – ME**, inscrita no sob o CNPJ nº 17.536.087/0001-19, de que está sujeita à penalidade de multa descrita no subitem 10.1.4 do referido ajuste, correspondente ao valor total de **R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme cálculos constantes em SEI nº 041581130.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002186-3 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO

6029.2019/0005030-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de 1º Termo Aditivo do Termo Contrato 15/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.219/0001-96, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato 15/SMSU/2020.

6029.2020/0013893-6 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, APLICO à empresa **MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.638.332/0001-18, pena pecuniária de R\$ 16,77 (dezesseis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal, pelo atraso de **13 (treze) dias** para entrega das mercadorias referentes a nota fiscal 68/2020 e nota de empenho e respectivo anexo 80340/2020. – II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III - Intime-se a empresa apenada, ainda, por email e por correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntado-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

6029.2021/0000301-3((ICL)) - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Transquerqui Ltda - EPP. - Proposta de aplicação de penalidade. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 041691369) em decorrência do descumprimento da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato 017/SMSU/2020 (doc. 041675891), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza das áreas verdes nas unidades da SMSU relacionadas no termo de referência, no período de dezembro de 2020, gerando a multa pecuniária no valor de R\$ 81,41 (oitenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao item 30 tabela 03 do Termo de Contrato, dando ensejo a multa de 0,2% do valor mensal do contrato pela entrega do material de limpeza em desconformidade com o contratado, a ser aplicada à empresa **TRANSQUERQUI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.519.345/0001-56**; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

6029.2020/0003829-0 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor total de R\$ 5.795,77 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) pelo atraso na substituição de veículos locados a SMSU, placas FQG- 0926 e FZC-8238, ocorrido no mês de março de 2021, nos termos do Contrato 007/SMSU/2017, cláusula 6.7.7, correspondente a aplicação do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal vigente, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.** (CNPJ: 60.924.040/0001-51, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6029.2021/0004962-5 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor total de R\$ 5.967,15 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) pelo atraso na substituição de veículos locados a SMSU, ocorrido no mês de fevereiro de 2021, nos termos do Contrato 007/SMSU/2017, cláusula 6.7.7, correspondente a aplicação do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal vigente, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.** (CNPJ: 60.924.040/0001-51, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 24/04/2021; PÁGINA 56

ONDE SE LÊ: 60298.2020/0020817-9...
LEIA-SE: 6029.2020/0020817-9...

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 018/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2020/0005729-0
CONTRATADA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 40.963.178/0001-52

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas referente à alvenaria, carpintaria, vidros e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-raios, gás para fogão, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários, inclusive ferramentas, equipamentos aparelhagens e acessórios necessários para a execução dos serviços, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambuci,

PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

Despacho Autorizatório
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos SEI nº 042810410, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 042810410 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), pelo período de 23/04/2021 à 22/07/2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR DIA	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS
1 BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS	32.181.080/0001-15	R\$ 130.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	OUCAE - Ponte da Fonte de São Bento Sudeste - Jabaquara
2 ROCKCAFE AV CAFETERIA LTDA	09.146.532/0001-06	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
3 EMPÓRIO MR. GOMEZ EIRELI	23.018.412/0001-54	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
4 ROCKCAFFE SÃO PAULO EIRELI	28.031.563/0001-66	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
5 IRACI DA SILVA SANTOS - ME	06.927.997/0001-06	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
6 AMANDA DE SOUZA ALVES	41.431.913/0001-40	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
7 QVM ALIMENTAÇÃO LTDA	05.344.807/0001-65	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o Servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal e os Servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Salvia - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza RF 822.934-1 e Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0, como suplentes.

EXTRATO

CONTRATO Nº 021/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001748-6
CONTRATADA: CASA BADEN ROTISSERIE LTDA - CNPJ nº 26.624.602/0002-94

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b) EVERTON DUPS - CASA BADEN ROTISSERIE LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001749-4
CONTRATADA: FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.621.493/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ELCI CHRISTINA MARQUES CANO - FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 023/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001751-6
CONTRATADA: ROMULO LOBATO SANTOS 19182914893 - CNPJ nº 32.743.974/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ROMULO LOBATO SANTOS - ROMULO LOBATO SANTOS 19182914893

EXTRATO

CONTRATO Nº 024/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001752-4
CONTRATADA: KAROLINE DE OLIVEIRA 37916623846 - CNPJ nº 32.454.370/0001-95

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres” pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 221.515,82 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMALIZADO EM: 09/04/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) LUCIANO STINGUEL DA SILVA - PRIORATO ENGENHARIA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 106/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001867-9
CONTRATADA: REGINIS EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 32.495.353/0001-04

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b) GABRIEL PRADO RAMOS - REGINIS EVENTOS EIRELI

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) KAROLINE DE OLIVEIRA - KAROLINE DE OLIVEIRA 37916623846

EXTRATO

CONTRATO Nº 025/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001763-0
CONTRATADA: ASPICUELTA DANCE BEER LTDA - CNPJ nº 34.308.808/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b) MARCO ANTONIO DEL RIO - ASPICUELTA DANCE BEER LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 026/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001833-4
CONTRATADA: SUEDE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 19.800.128/0001-68

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021

FORMALIZADO EM: 01/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) OLIVIO TANGODA MARTINS - CASA DA GASTRONOMIA LTDA
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESSÃO Nº 103/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001869-5
CONTRATADA: KILUS GRILL LTDA - CNPJ nº 05.636.425/0001-05

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 01/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) JURACI JORGE GANDIN - KILUS GRILL LTDA

EXTRATO
CONTRATO Nº 027/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001901-2
CONTRATADA: DANIELE MOURÃO SILVA 35496324874 - CNPJ nº 37.787.426/0001-47

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) DANIELE MOURÃO SILVA

EXTRATO
CONTRATO Nº 032/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001903-9
CONTRATADA: MECENAS BAR & ARTE LTDA - ME - CNPJ nº 08.690.362/0001-63

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) RUBENS ADLER AMATTO - MECENAS BAR & ARTE LTDA - ME

EXTRATO
CONTRATO Nº 028/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001906-3
CONTRATADA: THIAGO PONTES QUATRUCCI 29394494812 - CNPJ nº 40.963.178/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 16/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) THIAGO PONTES QUATRUCCI - THIAGO PONTES QUATRUCCI 29394494812

EXTRATO
ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/022/2020/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2019/0003890-0
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA – CNPJ nº 07.325.044/0001-30
OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Formação profissional para serviços de acolhimento", cujo escopo do convênio é: Contribuir com a qualidade do atendimento oferecido pelos serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e suas famílias, através da formação de educadores e técnicos, e atenderá 128 profissionais de serviços de acolhimento da cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adiamento da Parceria
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 493.231,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trinta e um reais e cinquenta centavos)
ASSINADO EM: 16/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b) ANDRÉIA BARIÓN – ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESSÃO Nº 111/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001860-1
CONTRATADA: THIAGO PONTES QUATRUCCI 29394494812 - CNPJ nº 40.963.178/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 01/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) THIAGO PONTES QUATRUCCI

PROCESSO Nº 6074.2020/0005777-0
Ata SMDHC/CAF/DA/DLC nº 042936754
São Paulo, 23 de Abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0005777-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMDHC/2021 – BEC – OC 801022801002021OC00014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS
As 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, reuniram-se a Pregoeira Suplente deste órgão Márya Ingrid da Silva e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos

de Queiroz, e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002021OC00014 - AQUISIÇÃO DE SABONETES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de menor preço total do item, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: VINICIUS DEL MATTO BOCALETTI 41454498862, inscrita no CNPJ nº 40.612.716/0001-64, no valor total do item de R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).

IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço total do item e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002021OC00014 – Pregão Eletrônico nº 014/SMDHC/2021.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005777-0
Despacho de Homologação de Licitação
INTERESSADA: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC.

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/SMDHC/2021 – BEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005777-0, OFERTA DE COMPRAS Nº 801022801002021OC00014, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SABONETES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa: VINICIUS DEL MATTO BOCALETTI 41454498862, inscrita no CNPJ nº 40.612.716/0001-64, no valor total do item de R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, AUTORIZO, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Filipe Cordeiro de Souza Alगतão, RF 818.090-3 e, em caso de ausência, substituída pelos servidores Natália Vieira Vissoto, RF 823.113-3, Alan Assis Martins Munhoz, RF 752.533-8 e Marcos de Souza Paiva, RF 081.166-1, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

EXTRATO
ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/019/2020/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2019/0003242-2
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

PARCEIRA: INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE – “RECICLAR” – CNPJ nº 00.750.121/0001-50
OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto “AlimentArte”, cujo escopo do convênio é: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, por meio da alimentação saudável e do bem estar, assim como promover a ampliação do repertório cultural, da vida dos jovens, e do desenvolvimento das competências socioemocionais, através da promoção de experiências artísticas (teatro, música e/ou artes visuais) e do acesso aos espaços culturais da cidade de São Paulo (museu, teatro, galeria de arte), legitimando-os como espaços de aprendizagem e valorizando as diferentes formas de produção e expressão, e atenderá 120 (cento e vinte) adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 9.4
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 970.700,40 (novecentos e setenta mil e setecentos reais e quarenta centavos)
ASSINADO EM: 23/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b) MAERCIO SONCINI – Presidente – INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE – “RECICLAR”

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº TFM/011/2021/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2019/0002505-1
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREVEL – CNPJ nº 44.006.203/0001-60

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto “Desacolhimento e Autonomia”, cujo escopo do convênio é: Facilitar o processo do desenvolvimento da autonomia dos adolescentes e a sua transição para o desligamento do serviço de acolhimento. Atenderá 30 adolescentes nos endereços: Rua Fernandes Moreira, 1158 - Chácara Santo Antônio- Santo Amaro- Zona Sul de São Paulo – Casa Lar 6 e Rua Filinto Gomes da Silva, 42 - Vila Cordeiro – Zona Sul de São Paulo -Espaço de Cultura e Lazer.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 336.144,00 (trezentos e trinta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b) ROBERTA AIDAR KENNEDY LUND - PROCURADORA - AS-SOCIAÇÃO MARIA HELEN DREVEL

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PROCESSO Nº 6074.2018/0000284-0
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/002/2019/SMDHC/CPM.

DESPACHO
I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente a Manifestação da Divisão de Gestão de Parcerias (SEI 042487977), o Parecer da Coordenação de Políticas CPM (SEI 041714034), e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042735625), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do Termo de Colaboração Nº TCL/002/2019/SMDHC/CPM, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal 60.041/2020, artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014, artigo 60, § 1º, do Decreto Municipal 57.575/2016, artigo 66 da Portaria 121/SMDHC/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO

DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - APOIO, inscrita no CNPJ sob nº. 74.087.081/0001-45, objetivando a alteração das cláusulas 1.1.1, 3.2.1 e 5.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2021/0000857-6
INTERESSADA: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de i) 20 unidades de garrafa térmica, em material plástico resistente, com capacidade de 1,80 litro, na cor preta, com tampa em pressão e ampola em vidro e de ii) 500 unidades de açúcar refinado granulado, em sachê de 5 gramas, para atendimento das necessidades da SMDHC.

DESPACHO
I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI n. 042891814 constante nos autos, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, das empresas QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI, CNPJ 32.191.212/0001-90, conforme a Proposta Comercial doc. SEI n. 041393935, cujo objeto é a aquisição de 20 unidades de garrafas térmicas, em material plástico resistente, com capacidade de 1,80 litro, na cor preta, com tampa em pressão e ampola em vidro, no valor unitário de R\$ 49,93 por unidade, totalizando o preço de R\$ 998,60 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e FERNANDA R. C. DOS ANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 38.361.165/0001-61, conforme Proposta Comercial doc. SEI n. 041393935, cujo objeto é a aquisição de 500 unidades de açúcar refinado granulado, em sachê de 5 gramas, no valor unitário de R\$ 0,036, totalizando o preço de R\$ 18,00 (dezoito reais), ambos com o prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 19.083/2021 (SEI n. 041135888).

III. Indico para o presente contrato, os fiscais: Ronaldo Nogueira, RF 533.310.5, como Titular; e Vera Lucia Nelson Bernardo RF 594.612.3, como Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0003907-4
INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2021 – Registro de Preços para fornecimento de Barreira Rígida New Jersey Pré-Moldada em Concreto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

As 10h00min do dia 23 abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 008/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2021/0003907-4, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2021 – cujo objeto é o registro de preços para FORNECIMENTO DE BARREIRA RÍGIDA NEW JERSEY PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública em 23/04/2021 às 10h00min, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Procedeu-se a fase de negociação com a empresa vencedora da fase de lances, chegando-se aos valores abaixo para os respectivos agrupamentos:

AGUPAMENTO I ao XXXII: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, ofertando o melhor lance no valor de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), por agrupamento.

AGUPAMENTO XXXIII: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, ofertando o melhor lance no valor de R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 1.230.850,00 (um milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).

IV – RECURSOS: Não houve intenções de recurso.

V – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: O certame foi ADJUDICADO e encaminhado à Autoridade Competente, propondo que seja acolhida a decisão do Pregoeiro e Homologado o certame à empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, por ter ofertado o melhor lance para os respectivos agrupamentos vencidos, conforme acima.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br – Pregão Eletrônico Nº 021/SMSUB/COGEL/2021 – UASG : 925004.

PROCESSO Nº: 6012.2021/0003907-4
INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2021 – Registro de preços para o FORNECIMENTO DE BARREIRA RÍGIDA NEW JERSEY, PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2021, cujo o objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BARREIRA RÍGIDA NEW JERSEY PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, à empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, por ter ofertado o melhor lance nos agrupamentos:

AGUPAMENTO I ao XXXII: Ofertando o melhor lance no valor de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) por agrupamento.

AGUPAMENTO XXXIII: Ofertando o melhor lance no valor de R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).
A soma dos agrupamentos perfaz o valor total de R\$ 1.230.850,00 (um milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).

II. A empresa acima, declarada vencedora, fica CONVOCADA, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, comparecer na Coordenadoria Geral de Licitações - COGEL, localizada na Rua São Bento, 405 – 23º andar – Centro – São Paulo, para assinar as respectivas Atas de Registro de Preços, oriunda do pregão em epígrafe. Ressaltamos que as mesmas deverão apresentar os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, que porventura estejam vencidos.

PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0003004-2
INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 022/SMSUB/COGEL/2021 – Locação de Container com a finalidade de abrigar os Servidores responsáveis pela frota desta Secretaria, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
As 10h30min do dia 23 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 008/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2021/0003004-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 022/SMSUB/COGEL/2021 – cujo objeto é a locação de Container com a finalidade de abrigar os Servidores responsáveis pela frota desta Secretaria, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública em 23/04/2021 às 10h30min, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), no site: www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Procedeu-se a fase de negociação com a empresa vencedora da fase de lances, onde esta foi classificada, e em seguida seguiu-se para a fase de habilitação.

Após o fim da negociação, a empresa foi habilitada, conforme abaixo:

ITEM 1: OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.865/0001-05, ofertando o melhor lance no valor global mensal de R\$ 1.808,33 (mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor global anual de R\$ 21.699,96 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

IV – RECURSOS: Não houve intenção de recursos.

V – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: O certame foi ADJUDICADO e encaminhado à Autoridade Competente, propondo que seja acolhida a decisão do Pregoeiro e homologando o certame à empresa OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.865/0001-05, por ter ofertado o melhor lance para o item, conforme acima.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx – Pregão Eletrônico Nº 022/SMSUB/COGEL/2021 – OC: 801010801002021OC00007.

PROCESSO Nº: 6012.2021/0003004-2
INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 022/SMSUB/COGEL/2021 – Locação de Container com a finalidade de abrigar os Servidores responsáveis pela frota desta Secretaria, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Despacho de Homologação de Licitação

I. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/SMSUB/COGEL/2021, cujo o objeto consiste na Locação de Container com a finalidade de abrigar os Servidores responsáveis pela frota desta Secretaria, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, à empresa:

OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.865/0001-05, ofertando o melhor lance no valor global mensal de R\$ 1.808,33 (mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor global anual de R\$ 21.699,96 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3 024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme reserva acostada ao SEI nº 041576605, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 49/ SMSUB/DZU/2021

REFERENTE: CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2019 DIRIGIDO À: HIPLAN CONSTR. E SERVS. DE MAN. URBANA LTDA.

PROCESSO Nº: 6012.2019/0004561-5
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio a Fiscalização para Remoção de Comércio Ambulante Irregular no Município de São Paulo, através de 05 (cinco) Equipes, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2019.